



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
QUINTA DA BOA VISTA S/N. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 20940-040 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL
Tel 55 (21) 2568-9642 - fax 55 (21) 2254.6695
www.ppgasmuseu.etc.br - ppgasmn@gmail.com

Edital – Auxílio à Pesquisa Mestrado 2009 – extra

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) realizará seleção para a concessão de auxílio à pesquisa para seus alunos de mestrado que estiverem completando dois semestres de curso, com aprovação em todas as matérias já concluídas. O objetivo é oferecer um apoio básico para aqueles que forem realizar pesquisa de campo entre dezembro de 2009 e julho de 2010.

Os interessados deverão apresentar à Secretaria do PPGAS, até o dia **11 de dezembro de 2009**, às 14 horas, um projeto de pesquisa (em disquete e em papel) de no máximo 5 páginas (bibliografia em anexo), o qual deverá constar de:

- 1) folha de rosto com título, resumo do projeto, valor solicitado e aceite do orientador;
- 2) objetivos e questões centrais a serem trabalhadas;
- 3) local e condições da pesquisa de campo;
- 4) cronograma de trabalho;
- 5) orçamento detalhado.

No momento da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário com seus dados completos para que se possa proceder ao pagamento do auxílio em caso de aprovação.

O auxílio destina-se a cobrir despesas com passagens, material de consumo e diárias de pesquisas de campo. Em hipótese alguma os recursos poderão ser destinados ao pagamento de auxiliares de pesquisa ou como complemento salarial do pesquisador. No ato de recebimento do auxílio, os contemplados deverão assinar um recibo e um documento comprometendo-se com a utilização dos recursos recebidos de acordo com o cronograma apresentado.

Os resultados serão divulgados até o dia **15 de dezembro de 2009**, pela manhã. Os recursos deverão ser recebidos pelos beneficiários entre **15 e 17 de dezembro de**

2009 (em função das regras financeiras da CAPES) e utilizados até **30 de junho de 2010**.

Os contemplados deverão apresentar ao PPGAS um relatório de atividades de, no máximo, 2 páginas e um relatório financeiro (prestação de contas), até **30 de julho de 2010**. O relatório e a prestação de contas deverão ser entregues juntos.

O relatório técnico deverá conter:

- a) descrição das atividades desenvolvidas em campo, cronologicamente apresentadas e correlacionadas ao projeto apresentado;
- b) análise preliminar dos dados obtidos, de modo a tornar claro o avanço da pesquisa, tendo como referência o projeto original. Em caso de reformulação do objeto da pesquisa a partir da experiência de campo, esta deve ser claramente explicitada e justificada.
- c) o aceite/visto do orientador.

O relatório financeiro (prestação de contas) deverá conter:

- a) um relatório descritivo, listando os gastos por ordem cronológica;
- b) os recibos, notas ou comprovantes, colados individualmente em folhas A4 e organizados em ordem cronológica. Em caso de passagem aérea deverá ser anexado o cartão de embarque original.

Ao entregar o relatório na Secretaria do PPGAS, o aluno deverá solicitar um comprovante de recebimento.

Não estarão aptos a receber o auxílio os alunos que estiverem:

- como bolsistas “Nota 10” da FAPERJ (por essa bolsa ser de um valor maior do que o das bolsas da CAPES e do CNPq);
- com pendências junto à biblioteca, à secretaria ou ao setor de contabilidade;
- com conceito "I" acima do tempo permitido pela UFRJ.

É necessário que o aluno tenha o Currículo Lattes/CNPq atualizado.

O montante dos auxílios dependerá da disponibilidade dos recursos.